

2008/2009

O calendário anual de desenvolvimento do processo de avaliação, a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º de Decreto regulamentar n.º2/2008, de 10 de Janeiro, é fixado pelo presidente do conselho executivo.

A calendarização deve estar fixada num prazo de 10 dias úteis a contar da data de entrada em vigor do decreto regulamentar que estabelece o regime transitório da avaliação de desempenho docente, ou seja, até dia 20 de Janeiro.

26 DE JANEIRO DE 2009 –

a) Fixação ou actualização dos objectivos individuais;

A actualização da proposta da definição de objectivos individuais, por parte do avaliado, decorrerá até 26 de Janeiro, mediante preenchimento de impresso próprio disponibilizado na página do Agrupamento (www.eb23-vieirasilva.edu.pt).

Entre 14 e 26 de Janeiro de 2009 decorrerá a fixação dos objectivos individuais entre avaliado e avaliador do Conselho Executivo.

Para docentes contratados colocados no decurso do ano lectivo e para os quais não seja possível cumprir o prazo anterior, a entrega da proposta decorrerá nos 15 dias úteis subsequentes ao início do contrato e a fixação dos objectivos nos 3 dias úteis após a recepção da proposta.

27 DE JANEIRO DE 2009 –

b) Identificação dos avaliados que pretendem a avaliação científico-pedagógica;

A aulas a observar são agendadas previamente por acordo entre avaliadores e avaliados, sendo dado conhecimento do calendário ao presidente do conselho executivo.

O período de observações decorrerá entre 09 de Fevereiro e 5 de Junho de 2009.

28 DE JANEIRO DE 2009 –

c) Adaptar e aprovar os instrumentos de registo;

Aprovar as directivas, da responsabilidade da CCAD, cabendo ao presidente do conselho executivo garantir que todos os elementos estão aprovados e do conhecimento dos avaliados.

Adaptar os instrumentos de registo da avaliação e os indicadores de medida

JUNHO E JULHO DE 2009 –

d) Preenchimento da ficha de auto-avaliação;

A entrega da ficha de auto-avaliação decorrerá:

- Entre 1 e 31 de Julho de 2009 para professores QE e QZP;
- Até 30 de Junho de 2009 para professores contratados;
- Para os docentes contratados cujo contrato termine antes de 31 de Julho de 2009, a entrega da ficha de auto-avaliação decorrerá 20 dias úteis antes do fim do contrato.

e) Preenchimento das fichas de classificação;

O preenchimento das fichas de avaliação pelos avaliadores decorrerá para:

- Docentes QE e QZP: de 1 a 30 de Setembro de 2009;
- Docentes contratados: de 1 a 15 de Julho de 2009;
- Docentes cujos contratos terminem antes de 31 de Julho de 2009: 5 dias úteis após a recepção da ficha de auto-avaliação.

f) Conferência e validação das menções qualitativas de *Excelente, Muito Bom e Insuficiente*;

Os avaliadores deverão entregar ao Presidente da Comissão de Coordenação da Avaliação, as propostas de avaliação com menção qualitativa de Excelente, Muito Bom ou Insuficiente até:

- 30 de Setembro de 2009 para docentes QE e QZP;
- 15 de Julho de 2009 para docentes contratados;
- 5 dias úteis após a entrega da ficha de auto-avaliação para docentes cujos contratos terminem antes de 31 de Julho de 2009.

Para a Conferência e validação das propostas de avaliação com menção qualitativa de Excelente, Muito Bom ou Insuficiente, a Presidente da Comissão de Coordenação da Avaliação convoca uma reunião desta comissão de acordo com o seguinte cronograma:

- Docentes QE e QZP: até 15 de Outubro de 2009;
- Docentes contratados: 16 a 17 de Julho de 2009;
- Docentes cujos contratos terminem antes de 31 de Julho de 2009: até 8 dias úteis antes do fim do contrato.

OUTUBRO DE 2009 -

g) Realização de entrevistas individuais (quando requeridas pelo avaliados);

A entrevista individual dos avaliadores com o respectivo avaliado, realizar-se-á para:

- Docentes QE e QZP: até 15 de Outubro de 2009;
- Docentes contratados: 16 a 17 de Julho de 2009;
- Docentes cujos contratos terminem antes de 31 de Julho de 2009: até 8 dias úteis antes do fim do contrato.

h) Realização da reunião conjunta de avaliadores

A reunião conjunta dos avaliadores para atribuição da avaliação final ocorrerá para:

- Docentes QE e QZP: até 20 de Outubro de 2009;
- Docentes contratados: 18 a 20 de Julho de 2009;
- Docentes cujos contratos terminem antes de 31 de Julho de 2009: até 5 dias úteis antes do fim do contrato.

A comunicação da avaliação final será efectuada pelo Presidente do Conselho Executivo até 72 horas úteis após a realização da reunião conjunta para atribuição da avaliação final.